



L I D O  
Em, 07/12/11  
Ass 12079  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

**IND 3942 /2011**

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
a em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em, 07/12/11

p/p US

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de passarela para pedestres, sobre as faixas da BR 075, em frente ao prédio Núcleo da Fé, no Núcleo Bandeirante - RAVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de passarela para pedestres, sobre as faixas da BR 075, em frente ao prédio Núcleo da Fé, no Núcleo Bandeirante - RAVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa diminuir o número de acidentes por atropelamento, causado pelo grande número de veículos, principalmente nos horários de "pico".

Acreditamos que a construção de uma passarela, traria mais segurança aos motoristas, pedestres e principalmente crianças, que chegam a aguardar por vários minutos, uma "brecha" para passar.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3942/2011

Folha Nº 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 Lote 5 - Setor de Industrias Gráficas - Gabinete 7

Brasília-DF CEP: 70094-902

Fone: 3348.8072 Fax: 3348.8073

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 02/Dez/2011 16:47

Ass




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

O art. 144, da Constituição Federal, estabelece que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, sendo o trânsito uma das principais causas de acidentes e mortes.

Vale considerar que a construção da passarela é uma antiga reivindicação do Núcleo Bandeirante, o que certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões,            de dezembro de 2011.



Deputado Distrital **AGACIEL MAIA.**

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3342/2011  
Folha Nº 02 *Paulo*